



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDBENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Resultado Preliminar da classificação dos profissionais inscritos no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação em regime de designação temporária, de profissionais do magistério habilitados e não habilitados para regência de classe para compor reserva técnica em atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.

Arte

Habilitado

- 1º - Silmara Lima de Sousa - (20 pontos)
- 2º - Luquênia Casotti – (20 pontos)
- 3º - Emiliana Simão dos Santos – (20 pontos)

Não habilitado

- 1º - Simone Aburguette – (18 pontos)
- 2º - Viviane Dalfior Fornaciari – (1 ponto)
- 3º - Maria Margareti Perini Fiorot – (0 pontos)
- 4º - Vania Maria Andreão de Oliveira – (0 pontos)
- 5º - Ana Caroline de Castro Fabri – (0 pontos)

Indeferidos

- Bárbara Suave Bullerjhan
- Sulamara Surlo Ferreira Monteiro
- Daniely Aparecida Ferreira Machado
- Milena de Cassia André Evêncio

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
EM: 21 / 02 / 2022
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Educação Física

Habilitado

- 1º - Silmara Lima de Sousa – (20 pontos)
- 2º - Rafaela Sangali Falcheto – (20 pontos)
- 3º - Jefferson Araujo Pereira – (19 pontos)
- 4º - Luine Ramos Camuzzi Roepke - (10 pontos)
- 5º - Maycon Johnatan Aguiar Pereira (0 pontos)
- 6º - Murilo Fiorin Nicoli (0 pontos)
- 7º - Wallace Antônio Viguini Fernandes – (0 pontos)

Itinerante

Habilitado

- 1º - Mireli Torezani Biachi – (20 pontos)
- 2º - Luquênia Casotti – (20 pontos)
- 3º - Regiane Saldanha – (20 pontos)
- 4º - Barbara Suave Bullerjhann - (4 pontos)
- 5º - Sulamara Surlo Ferreira Monteiro - (0 pontos)
- 6º - Ana Caroline de Castro Fabri – (0 pontos)

Educação Especial

Habilitado

- 1º - Rosana Pereira Soares – (20 pontos)
- 2º - Regiane Saldanha – (20 pontos)
- 3º - Bárbara Suave Bullerjhann – (4 pontos)

Não habilitado

- 1º - Lorena de Cassia da Silva Freitas – (0 pontos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Observação:

O prazo para pedido de revisão de pontos na classificação será de 24 horas após a divulgação da classificação. Só serão aceitos recursos por escrito e devidamente fundamentados, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital. Será requerido pelo candidato no Protocolo Geral da Prefeitura de Governador Lindenberg, respeitado o horário de funcionamento previsto no item 3.1 do edital 001/2022, e dirigido à Comissão do Processo Seletivo. Esgotado o prazo previsto acima, não caberá recurso para revisão de pontos.

Atenciosamente!

Governador Lindenberg/ES, 21 de fevereiro de 2022.

Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

Elizângela Ivone Guizolho, Dalma Tragino Plotegher, Maria Inez da
Rua Adelião Lubiana, s/n - Centro - CEP 29.720-000 - Governador Lindenberg - ES - Telefone: (27) 3744-5214 - Telefax: (27) 3744-5214
CNPJ: 04.217.786/0001-54